



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI



O Sr°. Alex Roberto de Araújo Lima, **Coordenador de Controle Interno responsável pelo Controle Interno do Município de Itaituba/Pa**, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº0017/2025, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo nº. 082/2025 referente à Pregão Eletrônico 048/2025, tendo por objeto a Prestação de serviço de locação de máquinas pesadas e veículos, sem condutor e operador, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA do Município de Itaituba - PA, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 14.133/21 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

De acordo com as necessidades dos serviços de locação de máquinas pesadas e veículos, o Município de Itaituba convocou para celebração de contrato a licitante AMAZÔNIA NEGÓCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: N.º 23.126.273/0001-82, vencedora dos itens: 112604, 112607, 112608 e 11261 do certame licitatório, devidamente Homologados pela autoridade superior.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada. Itaituba, 17 de dezembro de 2025.

Responsável pelo Controle Interno:

Assinatura


Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025